

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA EDITAL N° 001/2023 – FHCGV, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 16° PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

## 3° FASE – ENTREVISTAS

## CONVOCAÇÃO

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, considerando os princípios que regem a administração pública, em especial, os da legalidade e publicidade, que tornou público o resultado definitivo da 2ª Fase - Análise Documental e Curricular, torna pública a convocação para a 3ª Fase – ENTREVISTAS, do Edital n° 01/2023 – PSS/FHCGV, 23 DE JANEIRO DE 2023, conforme Edital de Abertura do 17º PSS para a seleção de candidatos para a contratação em funções temporárias de Nível Fundamental, Médio e Superior.

# 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos classificados à 2ª Fase (Análise Documental e Curricular) deverão comparecer pessoalmente para a realização da 3ª Fase (Entrevista), no período de 15 de fevereiro à 04 de março de 2023, munidos dos documentos relacionados no item 3.3 do Edital à Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna - FHCGV, localizada na Tv. Alferes Costa, S/N - Pedreira, Belém - PA, (no prédio administrativo – Gerência de Estudo e Pesquisa – GEP), nos dias e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br (área do candidato).

### 2 DA 3ª FASE DE ENTREVISTAS – ITEM 3.3 DO EDITAL:

- **3.3.6** "O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário local) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.
- **3.3.7** O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência, pois o seu comparecimento com atraso na sala de entrevista é causa de eliminação sumária.
- **3.3.8** Ao chegar (...) para realizar a terceira fase: entrevista pessoal, o candidato assinará a listagem que será disponibilizada na recepção (...) e deverá ser assinada por ordem de agendamento previamente definido no SIPROS.
- **3.3.9** Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligadoo celular ou qualquer aparelho eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens. O candidato será automaticamente eliminado caso seja surpreendido utilizando quaisquer objetos receptores de mensagens, no momento da entrevista.
- 3.3.10 Somente ingressará nos espaços de entrevista, o candidato que estiver

portando documento de identificação oficial original com foto. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares epelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

- **3.3.10.1** Em caso de perda ou roubo do Documento de Identificação, será aceito Boletim de Ocorrência com prazo máximo de 90 (noventa) dias de realização da Entrevista.
- **3.3.11** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- **3.3.12** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.
- **3.3.13** Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 3.3.10 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS.
- **3.3.14 O candidato deverá trazer o seu currículo impresso**, apresentando-o junto com o documento de identificação válido, descrito no item 3.3.10 desta convocação.
- **3.3.15** Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou deterceiros, em gualquer fase deste PSS".

Belém/PA, 13.02.2023.

A Comissão.